



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

SOLICITAÇÃO
Nº CONTROLE: 54/2018



**DA: SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Sr. Presidente;

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura de Procedimento de dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 320 (trezentos e vinte) litros de combustíveis, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda.

A contratação mediante Dispensa de Licitação da empresa **PETROLUZ BANDEIRANTE AUTO POSTO LTTDA** está respaldada no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 730/2015. (Lei que atualizou o valor da licitação).

A referida contratação será efetivada em razão de sua adequação aos limites máximos contidos na lei de licitação, combinado com a Lei Municipal nº 730/2015, que atualizou os referidos valores. Há também que mencionar a existência de cotações de preços, onde a proposta de menor valor encontra-se adequada às realidades desse poder Legislativo, bem como em consonância com os preços praticados no mercado.

O menor preço proposto para a aquisição do combustível é de R\$ 4,579 (quatro reais e quinhentos e setenta e nove centavos) o litro, totalizando um valor de R\$ 1.465,28 (hum mil quatrocentos e sessenta e vinte e oito), sendo o mesmo ofertado pela empresa, **PETROLUZ BANDEIRANTE AUTO POSTO LTTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.528/0001-54, com sede na Avenida São Luiz S/ Nº -Bairro Jardim São Luiz, na cidade Cáceres.

Informo que segue anexo o Projeto Básico, as cotações realizadas para contratação do objeto acima definido e elaborado pela junta administrativa e departamento de compras e licitação da Câmara Municipal.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Nova Lacerda - MT, 23 de novembro de 2018.


Adair José da Silva
Secretário